



LEI ORDINÁRIA Nº 1165

de 10 de março de 2004

"Autoriza o Poder Executivo a doar lotes de terrenos urbanos ao Instituto Municipal dos Servidores de Coxim de Assistência Social - IMCAS, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSMC e Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim - IMPC".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/03/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1165/2004 - 10 de março de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em